

PORTARIA TJRR/CGJ N. 94, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece a escala de Plantão Judicial do 1º Grau de Jurisdição, de competência Cível e Criminal, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao ano de 2026.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 26 da Resolução TJRR/TP n. 27, de 25 de outubro de 2023 Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - RITJRR, e

CONSIDERANDO o que dispõe o [§ 1º, do art. 10 e arts. 14 e 15 da Resolução TJRR/TP n. 46, de 18 de dezembro de 2019](#); e

CONSIDERANDO o teor dos Processos Administrativos SEI/TJRR n. 0024865-59.2025.8.23.8000, e 0026197-61.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de Plantão Judicial do 1º Grau de Jurisdição, de competência Cível e Criminal, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, compreendido no período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Plantão Judicial de competência **Cível**:

Magistrado(a)	Período
Paulo César Dias Menezes	7 a 11/1
Bruno Fernando Alves Costa Rodrigo Bezerra Delgado (Redação dada pela Portaria TJRR/CGJ n. 1, de 2026)	12 a 18/1
Elvo Pigari Junior	19 a 25/1
Rodrigo Bezerra Delgado	26/1 a 1º/2
Cláudio Roberto Barbosa de Araújo	2 a 8/2
Jarbas Lacerda de Miranda	9 a 15/2
Marcelo Lima de Oliveira	16 a 22/2

Noêmia Cardoso Leite de Souza Patrícia Oliveira dos Reis (Redação dada pela Portaria TJRR/CGJ n. 101, de 2025)	23/2 a 1º/3
Parima Dias Veras	2 a 8/3
Patrícia Oliveira Reis	9 a 15/3
Graciete Sotto Mayor Ribeiro	16 a 22/3
Bruno Fernando Alves Costa	23 a 29/3
Angelo Augusto Graça Mendes	30/3 a 5/4
Erasm Hallysson Souza de Campos	6 a 12/4
Air Marin Júnior	13 a 19/4
Rafaelly da Silva Lampert Ruberval Barbosa de Oliveira Junior (Redação dada pela Portaria TJRR/CGJ n. 102, de 2025)	20 a 26/4
Guilherme Versiani Gusmão Fonseca	27/4 a 3/5
Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho	4 a 10/5
Euclides Calil Filho	11 a 17/5
Anita de Lima Oliveira	18 a 24/5
Elvo Pigari Junior	25 a 31/5
Rodrigo Bezerra Delgado Bruno Fernando Alves Costa (Redação dada pela Portaria TJRR/CGJ n. 1, de 2026)	1º a 7/6
Ruberval Barbosa de Oliveira Junior Rafaelly da Silva Lampert (Redação dada pela Portaria TJRR/CGJ n. 102, de 2025)	8 a 14/6
Euclides Calil Filho	15 a 21/6
Bruno Fernando Alves Costa	22 a 28/6
Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo	29/6 a 5/7
Angelo Augusto Graça Mendes	6 a 12/7
Cláudio Roberto Barbosa de Araújo	13 a 19/7
Erasm Hallysson Souza de Campos Marcelo Mazur (Redação dada pela Portaria TJRR/CGJ n. 9, de 2026)	20 a 26/7
Anita de Lima Oliveira	27 a 2/8
Graciete Sotto Mayor Ribeiro	3 a 9/8
Parima Dias Veras	10 a 16/8
Joana Sarmiento de Matos	17 a 23/8
Patrícia Oliveira Reis Noêmia Cardoso Leite de Sousa (Redação dada pela Portaria TJRR/CGJ n. 101, de 2025)	24 a 30/8

Rafaella Holanda Silveira	31/8 a 6/9
Marcelo Lima de Oliveira Daniela Schirato Collesi Minholi (Redação dada pela Portaria TJRR/CGJ n. 9, de 2026)	7 a 13/9
Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo	14 a 20/9
Paulo César Dias Menezes	21 a 27/9
Rodrigo Bezerra Delgado	28/9 a 4/10
Sissi Marlene Dietrich Schwantes	5 a 11/10
Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho	12 a 18/10
Guilherme Versiani Gusmão Fonseca	19 a 25/10
Joana Sarmento de Matos	26 a 1º/11
Bruna Guimarães Fialho	2 a 8/11
Jarbas Lacerda de Miranda	9 a 15/11
Angelo Augusto Graça Mendes	16 a 22/11
Bruna Guimarães Fialho	23 a 29/11
Air Marin Júnior	30/11 a 3/12 30/11 a 6/12 (Redação dada pela Errata publicada no DJE n. 8003, de 2025)
Rafaella Holanda Silveira	4 a 13/12 7 a 13/12 (Redação dada pela Errata publicada no DJE n. 8003, de 2025)
Marcelo Lima de Oliveira	14 a 19/12

Art. 3º Plantão Judicial de competência **Criminal**:

Magistrado(a)	Período
Rafaelly da Silva Lampert	7 a 11/1
Ruberval Barbosa de Oliveira Junior	12 a 18/1

Marcelo Batistela Moreira	19 a 25/1
Patrícia Oliveira Reis	26/1 a 1º/2
Ruberval Barbosa de Oliveira Junior	2 a 8/2
Daniel Damasceno Amorim Douglas	9 a 15/2
Esdras Benchimol	16 a 22/2
Renato Pereira Albuquerque	23/2 a 1º/3
Liliane Cardoso	2 a 8/3
Marcelo Batistela Moreira Noêmia Cardoso Leite de Sousa (Redação dada pela Portaria TJRR/CGJ n. 12, de 2026)	9 a 15/3
Sissi Marlene Dietrich Schwantes	16 a 22/3
Noêmia Cardoso Leite de Sousa Marcelo Batistela Moreira (Redação dada pela Portaria TJRR/CGJ n. 12, de 2026)	23 a 29/3
Jaime Plá Pujades de Ávila	30/3 a 5/4
Suelen Márcia Silva Alves	6 a 12/4
Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo	13 a 19/4
Cleber Gonçalves Filho	20 a 26/4
Daniela Schirato Collesi Minholi	27/4 a 3/5
Jaime Plá Pujades de Ávila	4 a 10/5
Marcelo Batistela Moreira	11 a 17/5
Breno Coutinho	18 a 24/5
Thiago Russi Rodrigues Noêmia Cardoso Leite de Sousa (Redação dada pela Portaria TJRR/CGJ n. 10, de 2026)	25 a 31/5
Esdras Benchimol	1º a 7/6
Noêmia Cardoso Leite de Sousa Thiago Russi Rodrigues (Redação dada pela Portaria TJRR/CGJ n. 10, de 2026)	8 a 14/6
Alexandre Magno Magalhães Vieira	15 a 21/6
Suelen Márcia Silva Alves	22 a 28/6
Daniel Damasceno Amorim Douglas	29/6 a 5/7
Antônio Augusto Martins Neto Thiago Russi Rodrigues (Redação dada pela Portaria TJRR/CGJ n. 8, de 2026)	6 a 12/7
Marcelo Mazur	13 a 19/7
Daniela Schirato Collesi Minholi	20 a 26/7
Liliane Cardoso	27 a 2/8
Cleber Gonçalves Filho	3 a 9/8

Esdras Benchimol	10 a 16/8
Thiago Russi Rodrigues Antônio Augusto Martins Neto (Redação dada pela Portaria TJRR/CGJ n. 8, de 2026)	17 a 23/8
Sissi Marlene Dietrich Schwantes	24 a 30/8
Jaime Plá Pujades de Ávila	31/8 a 6/9
Marcelo Mazur	7 a 13/9
Breno Coutinho	14 a 20/9
Daniel Damasceno Amorim Douglas	21 a 27/9
Renato Pereira Albuquerque	28/9 a 4/10
Alexandre Magno Magalhães Vieira	5 a 11/10
Antônio Augusto Martins Neto	12 a 18/10
Thiago Russi Rodrigues	19 a 25/10
Cleber Gonçalves Filho	26 a 1º/11
Daniela Schirato Collesi Minholi	2 a 8/11
Anita de Lima Oliveira	9 a 15/11
Suelen Márcia Silva Alves	16 a 22/11
Guilherme Versiani Gusmão Fonseca	23 a 29/11
Ruberval Barbosa de Oliveira Junior	30/11 a 3/12 30/11 a 6/12 (Redação dada pela Errata publicada no DJE n. 8003, de 2025)
Rafaelly da Silva Lampert	4 a 13/12 7 a 13/12 (Redação dada pela Errata publicada no DJE n. 8003, de 2025)
Liliane Cardoso	14 a 19/12

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Este texto não substitui o original publicado no DJE, [edição 8002](#), 16.12.2025, pp. 14-16.